



Prefeitura Municipal de Adamantina

Estado de São Paulo

Nº 634/64

=LEI Nº 74/1 de 10 de JUNHO de 1964=

ANTONIO CESCIN, PREFEITO MUNICIPAL DE ADAMANTINA,
USANDO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI;

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PRO=
MULGO A SEGUINTE LEI;-----

Artigo 1º)-Ficam suplementadas no corrente exercicio, as seguintes
dotações orçamentarias:-

§ 1º- ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Poder Legislativo

Verba 111-8-00-4-Despesas diversas
IV-Lanches, agua e café.....CR.\$ 100.000,00

Prefeitura

Verba 151-8-09-3-Material de consumo
Artigos de expediente e limpeza..CR.\$ 100.000,00

Verba 151-8-09-4-Despesas diversas
III-Viagens, estadia e condução de
funcionarios.....CR.\$ 100.000,00

Verba 151-8-09-4-Despesas diversas
VI-Serviço de café.....CR.\$ 250.000,00

Verba 151-8-09-4-
IX-Despesas diversas

Despesas bancarias.....CR.\$ 200.000,00

Soma do § 1º.CR.\$ 750.000,00

§ 2º- SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

Serviço de Agua

Verba 251-8-63-4-Despesas diversas
II-Reparos de motores, bombas e outros CR.\$ 200.000,00

Iluminação Publica

Verba 271-8-88-3-Material de Consumo
Lampadas, fios e outros..... CR.\$ 500.000,00

Oficina Mecanica

Verba 281-8-89-3-Material de Consumo
Pecas, pneus e camaras..... CR.\$3.000.000,00

Verba 281-8-89-4-Despesas diversas
Serviços de terceiros..... CR.\$ 300.000,00

Soma do § 2º CR.\$4.000.000,00

§ 3º- OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS

Construção de logradouros publicos

Verba 351-8-81-4-Despesas diversas
V-Jardim Praça D.H.Gelain.....CR.\$ 1.700.000,00

Soma do § 3º.CR.\$ 1.700.000,00

§ 4º- SERVICOS PUBLICOS DE INTERESSE

COMUM COM O ESTADO

Segurança Publica

Verba 441-8-24-4-Despesas diversas
IV-Delegacia de Policia de Adam. CR.\$ 50.000,00

Soma do § 4º)CR.\$ 50.000,00

§ 6º- AUXILIOS E SUBVENÇÕES

Verba 641-8-98-4-Despesas diversas
III-Aluguel e outras despesas do serviço

Eleitoral..... CR.\$ 300.000,00

Soma do § 6º CR.\$ 300.000,00

=SEGUE=



Prefeitura Municipal de Adamantina

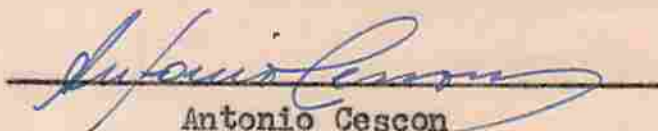
Estado de São Paulo

Nº 634/64

Artigo 2º)-O presente credito, no valor de CR.\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil cruzeiros), será ocberto, CR.\$ 4.119.417,00 (quatro milhões cento e dezenove mil quatrocentos e dezeseite cruzeiros) com o saldo financeiro - - transferido para o corrente exercicio e CR.\$ 2.680.583,00 (dois milhões seiscentos e oitenta mil quinhentos e oitenta e três cruzeiros) com o excesso de arrecadação do corrente exercicio.

Artigo 3º)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Adamantina 10 de Junho de 1964.



Antonio Cescon

=Prefeito Municipal=

Registrada e publicada nesta data

Secretaria da Prefeitura Municipal de Adamantina aos 10 de Junho de 1.964.



Fausto Oliveira

=Secretario fa Prefeitura=